



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (1) em

23 / junho / 2025, na

10ª (décima

reunião ordinária)

[Assinatura]
Secretário(a)

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, indica ao Executivo Municipal, **a necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Francisco Manoel do Carmo, situada no bairro Boa esperança.**

Justificativa:

Esta indicação atende a diversas reivindicações dos moradores da Rua Francisco Manoel do Carmo, que têm relatado, com frequência, a passagem de veículos em alta velocidade pela via, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores, especialmente crianças e idosos.

A rua apresenta um traçado que favorece o excesso de velocidade, e não possui mecanismos adequados de controle de tráfego, como sinalização vertical e redutores. A ausência desses dispositivos vem causando preocupação na comunidade, que teme a ocorrência de acidentes graves.

A instalação de quebra-molas em pontos estratégicos da via é uma medida simples, de baixo custo e alto impacto preventivo, sendo fundamental para proteger a vida e garantir a segurança dos condutores e da população.

Solicitamos também que seja feita a devida sinalização dos redutores, com placas de advertência e pintura refletiva, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro, para garantir eficácia e segurança no tráfego.

Contando com o apoio dos nobres colegas, reitero a importância dessa medida e peço sensibilidade ao Executivo Municipal para atender a esta demanda urgente da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 23 de junho de 2025.

[Assinatura]

Max Vinícius Ribeiro Carneiro
Vereador

[Assinatura]
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
24/06/25